

no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 3000157, com endereço profissional na SOP/CE III- CONTRATADA: **CONSTRUTORA E&J LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.634, neste ato representada por seu sócio, FRANCISCO ELIVER ARAÚJO JÚNIOR, IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.001022/2026-99, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 068/2025, nos termos da Concorrência Eletrônica nº 20240023 - SOP, que foi realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, inciso XVII, art. 111 e art. 115, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis. V- OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução e vigência do Contrato nº 068/2025, cujo objeto consiste na execução da pavimentação da Rodovia CE-179, no trecho Entr. CE-232 – Parapuí, no Município de Santana do Acaraú/CE, com fundamento na justificativa técnica apresentada pela Diretoria de Engenharia Rodoviária – DIRER/SOP, às fls. 326/327 do referido NUP 43022.001022/2026-99. 1.2. O prazo de execução será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 12 de janeiro de 2027. 1.3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, findando em 20 de maio de 2027. VI- VIGÊNCIA: 20/05/2027. VII- DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026. VIII- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR. (REPRESENTANTE DA CONTRATADA.).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 009/2026

NUP: 43022.004211/2026-13

IG 1467649000

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/02026/SOP; NUP nº. 43022.004211/2026-13., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA ALICERCE LTDA II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelo, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 3000157, com endereço profissional na SOP/CE III- CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP: 60.150-616, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.844.260/0001-10, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, com endereço profissional na sede da Contratada, devidamente qualificado nos autos do NUP supramencionado IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.004211/2026-13, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 009/2026, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. e demais disposições legais aplicáveis. V- OBJETO: O presente aditivo tem por escopo o **acréscimo e a supressão de serviços do Contrato nº 009/2026/SOP**, cujo objeto consiste na Pavimentação da CE-176 no Trecho: Entr. BR-226 (Independência) - Vila da Cachoeira do Fogo, no Município de Independência - CE, com extensão de 20,90 km. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo no valor de (+) R\$ 5.601.947,02 (Cinco milhões, seiscentos e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), que corresponde a (+) 24,303% do valor ao contrato; uma supressão no valor de (-) R\$ 1.240.322,27 (Setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), que corresponde a (-) 5,381%; tendo uma Repercussão Financeira Positiva de (+) R\$ 4.361.624,77 (Quatro milhões trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), que corresponde a (+) 18,92% do valor ao contrato. VI- VALOR R\$ 4.361.624,77 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) VII- VIGÊNCIA: 28/07/2027. VIII- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026. IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 254/2026

PROCESSO Nº: 43022.006388 / 2025-73 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de 297 postes duplo t** de concreto para lançamento de fibras ópticas na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060 nos municípios Mombaça e Acopiara-CE. Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Ocupação Longitudinal: Trecho: 060ECE0470S0- Início: ENTR. CE-363(B) (MOMBAÇA) Final: ENTR. CE-166 (A) (ZÓRRRA) Coordenadas- Início: 430496 m E; 9364223 m S; Final: 449539 m E; 9326289 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Ocupação Transversal: Travessia 01 Trecho: 060ECE0470S0- Início: ENTR. CE-363(B) (MOMBAÇA) Final: ENTR. CE-166 (A) (ZÓRRRA) Coordenadas -Início: 430493 m E; 9364172m S Final: 430469 m E; 9364177m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Extensão longitudinal utilizada: 45144,4 m Extensão transversal utilizada: 1028,6 m A presente solicitação foi requerida da empresa CLARO SA, para implantação de IMPLANTAÇÃO DE 297 POSTES DUPLO T DE CONCRETO PARA LANÇAMENTO DE FIBRAS ÓPTICAS, na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060, no município de Acopiara e Mombaça / CE, de acordo com o projeto apresentado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da implantação de 297 postes duplo t de concreto para lançamento de fibras ópticas na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060 nos municípios Mombaça e Acopiara-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **CLARO S.A.**, CNPJ: 40.432.544/0276-90 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Saullo Marinho Camara
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 133/2026

NUP: 43022.003064/2026-64

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelo, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pela Sr. Pâmela Vieira Barros, FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.003064/2026-64, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-265 no município de Morada Nova-CE. Rodovia: CE-265 Trecho: 265ECE0110S0 – Início: ENTR. BR-116(B) Final: ENTR. CE-371(A) Coordenadas: Ocupação - Início: 571946 m E; 9436082 m S; Final: 571960 m E; 9436112 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação: 35,00 m Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Extensão da ocupação: 33,00 m. A Permissão não pagará pelo trecho total utilizado, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637- 40.2025.8.06.0001(7º vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 29/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Pâmela Vieira Barros (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA).

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** **

